



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete do Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 2738/2017

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e
art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o dia 02 (dois) de novembro de 2017, quinta-feira, será feriado nacional;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrerem deslocamentos de membros, servidores e
estagiários, no período compreendido entre os dias 02 (dois) e 05 (cinco) de novembro, tendo em vista
o caráter religioso do feriado;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1745/2017, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Ceará, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 26 de outubro de 2017, declarou
ponto facultativo o dia 03 (três) de novembro de 2017, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores e colaboradores da Defensoria
Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em
contrário.

Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2663 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017. Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.226-1-5, que atua na 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 16 de novembro de 2017, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Cascavel-CE, defendendo o réu **MARIA DE LOURDES DA COSTA JORGE**, no processo Nº **1792-48.2006.8.06.0062**.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.
Fortaleza, de 23 outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2664 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017- Sessões de Juri, de 12 de janeiro de 2017. Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 07 de novembro de 2017, na 1ª Vara da Comarca de Cascavel-CE, defendendo o réu **DIONES ALVES DOS SANTOS** no processo Nº **6178-34.2000.8.06.0062**.

Art. 2º A atuação será autorizada com concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo.
Fortaleza, de 23 outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2738/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o dia 02 (dois) de novembro de 2017, quinta-feira, será feriado nacional;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrerem deslocamentos de membros, servidores e estagiários, no período compreendido entre os dias 02 (dois) e 05 (cinco) de novembro, tendo em vista o caráter religioso do feriado;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1745/2017, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 26 de outubro de 2017, declarou ponto facultativo o dia 03 (três) de novembro de 2017, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores e colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE